

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o senhor **MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE CONTRATOS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 157/2022.

Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 169/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXCEDENTES MAPA, MAPB E MAPP DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAPARI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 88, inciso III, da LOM - Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do **Concurso de Remoção e Localização de Profissionais Excedentes da Educação - MAPA, MAPB e MAPP da Rede Municipal de Ensino de Guarapari**, realizado no dia 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, situada à Av. Santa Clara, 13 - Loteamento Sol Nascente, CEP 29.210-520, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2022**.

Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 810434

DECRETO Nº. 174/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio

24 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ R\$ 350.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

13 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

17 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 40.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

20 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF R\$ 30.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ R\$ 30.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

29 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 200.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 810652

Deliberação

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO E REABERTURA DA LICITAÇÃO na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.288/2021**, cujo **OBJETO** é a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, anteriormente marcada para o dia 08 de março de 2022, as 09h30min, para readequação do Edital.